

Setor IBGE	UF	Município	Distrito	Subdistrito	Setor	Descrição	UF	Município	Distrito	Subdistrito
500.270.405.060.017	50	02704	05	06	0017	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA 13 DE JUNHO", "RUA 7 DE SETEMBRO", "RUA PEDRO CELESTINO" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO CENTRO
500.270.405.090.005	50	02704	05	09	0005	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA DOS GUARANIS", "RUA DOS ALECRINS", "AVENIDA MURILO ROLIM JÚNIOR", "AVENIDA CAPIBARIBE" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO IMBIRUSSÚ
500.270.405.110.211	50	02704	05	11	0211	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA JOÃO HERNANDEZ", "AVENIDA SENADOR FILINTO MULLER", "RUA PENALVA", "RUA CHICAGO", "RUA BARRABAS", "RUA DA DIVISÃO", "RUA DOÇURA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO ANHANDUIZINHO
500.270.405.060.045	50	02704	05	06	0045	DO PONTO INICIAL ATÉ A "AVENIDA JULIA MAKSOU", "RUA PEDRO CELESTINO", "AVENIDA RACHID NEDER", "RUA QUATORZE DE JULHO", "RUA DOUTOR EULER DE AZEVEDO", "RUA DO SEMINÁRIO", "RUA ARREBOL", "TRAVESSA FEB", "RUA DOIS DE OUTUBRO" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO CENTRO
500.270.405.090.033	50	02704	05	09	0033	DO PONTO INICIAL ATÉ A "AVENIDA PRESIDENTE VARGAS", "AVENIDA JÚLIO DE CASTILHO", "RUA SANTO AMARO" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO IMBIRUSSÚ
500.270.405.120.013	50	02704	05	12	0013	DO PONTO INICIAL ATÉ "RUA DOS DENTISTAS", "RUA DOS ECONOMISTAS", "RUA DOS ADVOGADOS", "RUA DOS MÉDICOS", "AVENIDA JOSÉ NOGUEIRA VIEIRA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO BANDEIRA
500.270.405.060.071	50	02704	05	06	0071	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA DOS VENDAS", "RUA RODOLFO JOSÉ PINHO", "RUA ONZE DE SETEMBRO", "RUA CENTENÁRIO", "RUA THEOTÔNIO ROSA PIRES", "RUA JOAQUIM AVELINO DE REZENDE", "RUA MARIA MADALENA", "RUA CHAADI SCAFF" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO CENTRO
500.270.405.090.057	50	02704	05	09	0057	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA PALESTINA", "RUA FLAMENGO", "RUA MINISTRO JOSÉ LINHARES", "RUA YOKOAMA", "AVENIDA JÚLIO DE CASTILHO", "RUA OTAVIO MANGABEIRA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO IMBIRUSSÚ
500.270.405.120.044	50	02704	05	12	0044	DO PONTO INICIAL ATÉ "RUA FERNÃO DIAS", "RUA NICOMEDES VIEIRA REZENDE", "RUA EPITÁCIO PESSOA", "RUA SÃO REMO", "RUA NICOMEDES VIEIRA REZENDE", "AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHARAN" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO BANDEIRA
500.270.405.060.100	50	02704	05	06	0100	DO PONTO INICIAL ATÉ "RUA DOS FERROVIÁRIOS", "AVENIDA MATO GROSSO", "AVENIDA CALÓGERAS", "RUA ANTÔNIO MARIA COELHO", "RUA VASCONCELOS FERNANDES", "RUA CLEMENTE PEREIRA", "AVENIDA PRESIDENTE ERNESTO GEISEL" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO CENTRO
500.270.405.090.084	50	02704	05	09	0084	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA ARTHUR MARINHO", "RUA MACAÉ", "RUA PROFESSOR LEVEMO DE QUEIROZ", "RUA PIRAI", "VENIDA JULIO DE CASTILHO", ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO IMBIRUSSÚ
500.270.405.120.072	50	02704	05	12	0072	DO PONTO INICIAL ATÉ "RUA ROTTERDAN", "RUA JUAZEIRO DO NORTE", "RUA SEMIRAMIS", "RUA CHOPIN", "PROLONGAMENTO DA "RUA CHOPIN" ATÉ O PROLONGAMENTO DA "RUA HEMATITA" COM A "RUA JUAZEIRO DO NORTE", "RUA JUAZEIRO DO NORTE", "RUA DELCIDES MARIANO" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO BANDEIRA
500.270.405.070.022	50	02704	05	07	0022	DO PONTO INICIAL ATÉ "RUA PESTALOZZI", "RUA NOSSA SENHORA DAS MERCES", "RUA JOAO TESSITORE", "RUA SANTA CECILIA", "RUA VICENTE DE PAULA", "RUA JOAQUIM MURTIÑO", "RUA CEARA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO PROSA
500.270.405.090.117	50	02704	05	09	0117	DO PONTO INICIAL ATÉ A "AVENIDA MANOEL FERREIRA", "RUA CRUZEIRO DO SUL", "RUA JOÃO THOMAS" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO IMBIRUSSÚ
500.270.405.120.102	50	02704	05	12	0102	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA DOLORES DURAN", "RUA QUERUBINA GARCIA NOGUEIRA", "RUA PEDRO FERNANDES VIEIRA", "RUA AGOSTINHO BACHA", "RUA MANOEL CRESCENTE SILVA", "RUA EDCEL MENEZES NOGUEIRA", "RUA SOLARES", "RUA JOSÉ BORGES NASCIMENTO", "RUA JOSUÉ J. MATTOS" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO BANDEIRA
500.270.405.070.055	50	02704	05	07	0055	DO PONTO INICIAL ATÉ "RUA PARANÁ", "RUA ERA ATÔMICA", LIMITE DA ALDEIA, "RUA ERA ATÔMICA", "RUA VASSOURAS" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO PROSA
500.270.405.110.017	50	02704	05	11	0017	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA BARAO DE LIMEIRA BARBOSA", "RUA BERNARDO GUIMARAES", "RUA ANA LUIZA DE SOUZA", "RUA HERCULANO MIRANDA", "AVENIDA JOANA D'ARC" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO ANHANDUIZINHO
500.270.405.120.130	50	02704	05	12	0130	DO PONTO INICIAL ATÉ "RUA MURURÉ", "RUA SAMBURÁ", "RUA QUINA DA SERRA", "RUA MACAIBA", "RUA RIBEIRA", "AVENIDA BAOBÁ", "RUA BAGUARI" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO BANDEIRA
500.270.405.070.084	50	02704	05	07	0084	DO PONTO INICIAL ATE "AVENIDA PANAMERICANA", "RUA UIRAPURU", "RUA MONTE REAL" ATE O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO PROSA
500.270.405.110.047	50	02704	05	11	0047	DO PONTO INICIAL ATÉ "RUA VALCY RIBEIRO SOARES", "RUA DOS TOPOGRAFOS", "RUA IRIPA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO ANHANDUIZINHO

Setor IBGE	UF	Município	Distrito	Subdistrito	Setor	Descrição	UF	Município	Distrito	Subdistrito
500.270.405.130.006	50	02704	05	13	0006	DO PONTO INICIAL ATÉ A "AVENIDA BANDEIRANTES", "RUA ADUIE RESEK", "AVENIDA MARECHAL FLORIANO", "RUA HERMENEGILDO PEREIRA", "AVENIDA TIRADENTES", "TRAVESSA FELICIDADE", "AVENIDA MARECHAL FLORIANO", "RUA SEBASTIÃO JOSÉ MACHADO", "RUA BRILHANTE" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO LAGOA
500.270.405.070.112	50	02704	05	07	0112	DO PONTO INICIAL ATÉ A "AVENIDA SENHOR DO BONFIM", "RUA MIRANGABA", "RUA MARQUÊS DE HERVAL" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO PROSA
500.270.405.110.078	50	02704	05	11	0078	DO PONTO INICIAL ATÉ "RUA ANSELMO SELINGARDI", "RUA LEOPOLDINA DE QUEIROZ MAIA", PROLONGAMENTO DA "RUA LEOPOLDINA DE QUEIROZ MAIA", LINHA RETA ATÉ O PROLONGAMENTO DA "RUA EVELINA SELIGARDI", PROLONGAMENTO DA "RUA EVELINA SELINGARDI", "RUA EVELINA SELINGARDI" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO ANHANDUIZINHO
500.270.405.130.032	50	02704	05	13	0032	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA DAS CAMELIAS", "RUA CRISTOVAO ALVARES", "AVENIDA DAS MANSOES", "RUA JAIME COSTA", "AVENIDA ROSEIRAS" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO LAGOA
500.270.405.080.028	50	02704	05	08	0028	DO PONTO INICIAL ATÉ O PROLONGAMENTO DA "RUA CATRIMANI", "AVENIDA CONSUL ASSAF TRAD", "RUA VAUPES", "RUA JAVAPERI", "AVENIDA URACA", "RUA PURUS" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO SEGREDO
500.270.405.110.106	50	02704	05	11	0106	DO PONTO INICIAL ATÉ "AVENIDA GUAICURUS", "RUA SERGIO ALEXANDRE LEMOS", "RUA QUINCAS VIEIRA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO ANHANDUIZINHO
500.270.405.130.061	50	02704	05	13	0061	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA REPUBLICA DA ARGENTINA", "RUA AFRICA", "RUA ALVILANDIA", "RUA PEDRO GOMES", PROLONGAMENTO DA "RUA PEDRO GOMES", "CORREGO LAGOA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO LAGOA
500.270.405.080.055	50	02704	05	08	0055	DO PONTO INICIAL ATÉ "RUA DR. JIVAGO", "RUA HAMLET", "RUA MACUNAÍMA", RUA VERIDIANA", "RUA TENENTE TENESSE", ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO SEGREDO
500.270.405.110.132	50	02704	05	11	0132	DO PONTO INICIAL ATÉ "AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES", "RUA ARQUITETO JOAQUIM BARRETO", "RUA ARAPOTI" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO ANHANDUIZINHO
500.270.405.130.086	50	02704	05	13	0086	DO PONTO INICIAL ATÉ "AVENIDA BOM PROGRESSO", "RUA CIANORTE", "RUA ITAOCA", "AVENIDA BOM PROGRESSO", "RUA ITABAIANA", "RUA MARIANO", "RUA DA INTEGRAÇÃO" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO LAGOA
500.270.405.080.079	50	02704	05	08	0079	DO PONTO INICIAL ATÉ "RUA GENEROSO LEITE", "RUA ANTONIO DE MORAES RIBEIRO", "AVENIDA TAMANDARÉ", "RUA MARLUCE", "RUA OSCAR FERREIRA BUGRE" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO SEGREDO
500.270.405.110.157	50	02704	05	11	0157	DO PONTO INICIAL ATÉ "RUA PIRITUBA", "RUA JAIME FERREIRA BARBOSA", "RUA PARECIS", "RUA VITOR PACE", "AVENIDA MARECHAL DEODORO" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO ANHANDUIZINHO
500.270.405.130.112	50	02704	05	13	0112	DO PONTO INICIAL ATÉ A "AVENIDA ZACARIAS DE PAULA NANTES", "RUA ATAIDE DA CONCEIÇÃO MACHADO", "RUA JOSE GARCIA LOPES FILHO", "RUA ARNALDO SANCHES VARGAS", PROLONGAMENTO DA "RUA ARNALDO SANCHES VARGAS", "CERCA DA DIVISA DA AREA MILITAR" ATE O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO LAGOA
500.270.405.080.107	50	02704	05	08	0107	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA BÁLTICO", "RUA JOSEFINA MINGARELLI", "ARAMADO" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO SEGREDO
500.270.405.110.183	50	02704	05	11	0183	DO PONTO INICIAL ATE A "RUA JAPÃO", "RUA OURO NEGRO", "RUA HIMALAIA", "RUA SOL NASCENTE", "CORREGO ANHANDUI" ATE O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	REGIÃO URBANA DO ANHANDUIZINHO
500.270.460.000.001	50	02704	60	00	0001	DO PONTO INICIAL SEGUE PELO "CORREGO POUSO ALEGRE" ATÉ O "LIMITE DO PERÍMETRO URBANO DE ANHANDUÍ (LOTEAMENTO DA CIDADE DE ANHANDUÍ)", "RUA MERIDIONAL", "RODOVIA BR-163" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	ANHANDUÍ	ANHANDUÍ
500.330.605.000.006	50	03306	05	00	0006	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA PADRE NUNES", "AVENIDA GOVERNADOR PEDRO PEDROSSIAN", "RUA GENERAL MENDES DE MORAES", "RUA DOS JASMINS", "RUA DAS TULIPAS" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	COXIM	COXIM	COXIM
500.330.605.000.028	50	03306	05	00	0028	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA SEM DENOMINAÇÃO" (RUA PROJETADA 34), PROLONGAMENTO DA "RUA SEM DENOMINAÇÃO" (RUA PROJETADA 34), "CORREGO CRIMINOSO", "LIMITE DO PERÍMETRO URBANO DE COXIM", "LIMITE DA FAZENDA CABECEIRA DO SÍTIO (EXCLUSIVO)", "RODOVIA BR-163", "RUA SEM DENOMINAÇÃO DOIS", "RUA JOÃO FELICIANO BEZERRA", "RUA POR DO SOL", "RUA PROJETADA 6", "RUA AMOR PERFEITO", "RUA DOS PEQUIS", "RUA TARUMA", "RUA EMBAUBA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	COXIM	COXIM	COXIM
500.769.505.000.004	50	07695	05	00	0004	DO PONTO INICIAL ATE A "RUA PERNAMBUCO", "RUA MARTINIANO ALVES DIAS", "AVENIDA SÃO FRANCISCO", "RUA ESTUDANTE ELIAS BORGMANN", PROLONGAMENTO "RUA ESTUDANTE ELIAS BORGMANN", "LIMITE DO PERIMETRO URBANO" ATE O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	SÃO GABRIEL DO OESTE	SÃO GABRIEL DO OESTE	SÃO GABRIEL DO OESTE

Setor IBGE	UF	Município	Distrito	Subdistrito	Setor	Descrição	UF	Município	Distrito	Subdistrito
500.769.505.000.021	50	07695	05	00	0021	DO PONTO INICIAL ATE O "CORREGO BRIOSO", LINHA RETA DA CABECEIRA DO "CORREGO BRIOSO" ATE A ANTIGA "RODOVIA BR 163", ANTIGA "RODOVIA BR 163" ATE A ALTURA MAIS PROXIMA DO "LIMITE MUNICIPAL", LINHA RETA ATE O "LIMITE INTERMUNICIPAL SAO GABRIEL RIO NEGRO", "CORREGO MATADEIRA" ATE O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	SÃO GABRIEL DO OESTE	SÃO GABRIEL DO OESTE	SÃO GABRIEL DO OESTE
500.750.505.000.002	50	07505	05	00	0002	DO PONTO INICIAL ATÉ A "CABECEIRA DO CÔRREGO CARECA", "LIMITE DO PERÍMETRO URBANO", "RODOVIA MS-080", "RUA JÚLIO HONOSTÓRIO DE REZENDE", "TRAVESSA ANA GOMES DE AZEVEDO", "RUA DIAMANTE AZUL", PROLONGAMENTO DA "RUA DIAMANTE AZUL", "RIO AQUIDAUANA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	ROCHEDO	ROCHEDO	ROCHEDO
500.750.505.000.006	50	07505	05	00	0006	DO PONTO INICIAL ATE A BARRA DO "CÔRREGO BALSAMO", "CABECEIRA DO CÔRREGO BALSAMO", DAÍ POR UMA "LINHA RETA À UMA DISTÂNCIA DE 3.000 METROS ATÉ ENCONTRAR O CÔRREGO TRÊS LAGOAS", "CÔRREGO TRÊS LAGOAS", "LIMITE INTERMUNICIPAL ROCHEDO-BANDEIRANTES", "CABECEIRA DO CÔRREGO RONDA", "LIMITE INTERMUNICIPAL ROCHEDO-JARAGUARI", "CABECEIRA DO CÔRREGO BAETA OU VARJÃO", "CÔRREGO BAETA", "CABECEIRA DO CÔRREGO BAETA", DAÍ POR UMA "LINHA RETA ATÉ A CABECEIRA DO CÔRREGO DA ÉGUA", "CÔRREGO DA ÉGUA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	ROCHEDO	ROCHEDO	ROCHEDO
500.800.805.000.007	50	08008	05	00	0007	DO PONTO INICIAL ATE A "RUA PEDRO CELESTINO", "LINHA FÉRREA" (OU "RUA JOAQUIM H. REZENDE") ATE O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	TERENOS	TERENOS	TERENOS
500.800.805.000.030	50	08008	05	00	0030	ESTE SETOR É CONSTITUÍDO POR PARTE DO PA SANTA MÔNICA (GRUPO FETAGRI).	Mato Grosso do Sul	TERENOS	TERENOS	TERENOS
500.320.705.000.014	50	03207	05	00	0014	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA MARECHAL ANTÔNIO MARIA COELHO", "RUA CUIABÁ", "RUA 15 DE NOVEMBRO" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CORUMBÁ	CORUMBÁ	CORUMBÁ
500.320.705.000.042	50	03207	05	00	0042	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA RUI BARBOSA", "RUA SANTO ANTONIO", "RUA NOSSA SENHORA DAS MERCEDES", "RUA DO CARMO", "ALAMEDA BELMIRO MACIEL DE BARROS", "RUA ALBUQUERQUE" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CORUMBÁ	CORUMBÁ	CORUMBÁ
500.320.705.000.070	50	03207	05	00	0070	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA CIRIACO DE TOLEDO", "RUA PROFESSOR ALCIDES MAURO", "RUA EDU ROCHA", "RUA RIO GRANDE DO NORTE", "RUA MARECHAL DEODORO" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CORUMBÁ	CORUMBÁ	CORUMBÁ
500.320.705.000.109	50	03207	05	00	0109	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA DUQUE DE CAXIAS", "RUA AMAZONAS", "RUA MONTE CASTELO", "RUA GOIÁS", "RUA SEM DENOMINAÇÃO", "RUA REPÚBLICA DO PARAGUAI", "RUA DOM PEDRO II", PROLONGAMENTO DA "RUA DOM PEDRO II", "ARAMADO DA POSSE PITEIRA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CORUMBÁ	CORUMBÁ	CORUMBÁ
500.070.805.000.005	50	00708	05	00	0005	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA ADEMAR DOS SANTOS", LIMITE DA "ALDEIA INDÍGENA ALDEINHA"(EXCLUSIVE), "RUA VINTE E SETE DE JULHO", "RUA JOÃO TEODORETO DA COSTA", "RUA NILZA RIBEIRO", "AVENIDA DA INTEGRAÇÃO" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	ANASTÁCIO	ANASTÁCIO	ANASTÁCIO
500.070.805.000.022	50	00708	05	00	0022	DO PONTO INICIAL ATÉ O "RIO TAQUARUSSU", "LIMITE DO PERÍMETRO URBANO", "RODOVIA BR-262", "RUA 27 DE JULHO", "RUA BENTO RAMOS PEREIRA", "AVENIDA MANOEL MURTINHO", PROLONGAMENTO DA "RUA JOÃO TEODORETO DA COSTA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	ANASTÁCIO	ANASTÁCIO	ANASTÁCIO
500.110.205.000.008	50	01102	05	00	0008	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA TEODORO RONDON", "RIO AQUIDAUANA", PROLONGAMENTO DA "RUA ESTEVÃO ALVES CORREA (LAGOA)", "RUA ESTEVÃO ALVES CORREA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	AQUIDAUANA	AQUIDAUANA	AQUIDAUANA
500.110.205.000.041	50	01102	05	00	0041	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA JOSE DUARTE", "TRAVESSA DO CONTORNO", "AVENIDA DO CONTORNO N2", "LIMITE DO PERÍMETRO URBANO", "AVENIDA DOIS", "AVENIDA UM", "CORREGO GUANANDY" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	AQUIDAUANA	AQUIDAUANA	AQUIDAUANA
500.220.905.000.005	50	02209	05	00	0005	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA 29 DE MAIO", "LIMITE DO PERÍMETRO URBANO DE BONITO", "RUA MONTE CASTELO", ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	BONITO	BONITO	BONITO
500.220.905.000.017	50	02209	05	00	0017	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA GENERAL OSÓRIO", "RUA CORONEL PILAD REBUA", "CÔRREGO BONITO", PROLONGAMENTO DA "RUA PÉRSIO SHERMANN", "RUA PÉRSIO SHERMANN", "RUA QUINZE DE NOVEMBRO", "RUA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO", "RUA VINTE E NOVE DE MAIO" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	BONITO	BONITO	BONITO
500.500.405.000.010	50	05004	05	00	0010	DO PONTO INICIAL ATÉ A O PROLONGAMENTO DA "AVENIDA MATO GROSSO", "AVENIDA MATO GROSSO", "RUA RONDONÓPOLIS", "RUA PIAUÍ", "RUA ARLINDO CORREA BUENO", "RUA RIO GRANDE DO NORTE" PROLONGAMENTO DA "RUA RIO GRANDE DO NORTE", ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	JARDIM	JARDIM	JARDIM
500.500.405.000.026	50	05004	05	00	0026	DO PONTO INICIAL ATÉ A "LIMITE DO PERIMENTO URBANO" PROLONGAMENTO DA "RUA LEONOR PEDROSA", "RUA LEONOR PEDROSA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	JARDIM	JARDIM	JARDIM
500.124.305.000.005	50	01243	05	00	0005	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA ARGEMIRO ORTEGA GUTIERRE (AVENIDA UM)", "RUA ADELINA ANZILAGO" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	ARAL MOREIRA	ARAL MOREIRA	ARAL MOREIRA

Setor IBGE	UF	Município	Distrito	Subdistrito	Setor	Descrição	UF	Município	Distrito	Subdistrito
500.124.305.000.015	50	01243	05	00	0015	DO PONTO INICIAL ATÉ A "DIVISA DOS LOTES 108 E 109 (EXCLUSIVE)", "LIMITE DO PERÍMETRO URBANO DE ARAL MOREIRA", "RUA TIRADENTES", "RUA NATAL", "RUA JUSCELINO KUBITSCHKE" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	ARAL MOREIRA	ARAL MOREIRA	ARAL MOREIRA
500.370.205.000.025	50	03702	05	00	0025	DO PONTO INICIAL ATÉ "RUA SANTOS DUMONT", "RUA PONTA PORÁ", "RUA FLORIANO BRUN", "RUA JOAO VICENTE FERREIRA", "RUA GASPAR ALENCASTRO", "RUA MONTE ALEGRE", "RUA DOS MISSIONÁRIOS" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	DOURADOS	DOURADOS	DOURADOS
500.370.205.000.099	50	03702	05	00	0099	DO PONTO INICIAL ATÉ "O LIMITE DO PERÍMETRO URBANO", "CORREDOR PÚBLICO", "RUA SEBASTIÃO DEL ALIBERA", "RUA CONTINENTAL", "RUA NATAL", "RUA PARANHOS", "RUA PAISSANDU" " RUA EUDÉSIO NOGUEIRA", PROLONGAMENTO DA "EUDÉSIO NOGUEIRA, PROLONGAMENTO DA "VIELA A" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	DOURADOS	DOURADOS	DOURADOS
500.370.205.000.171	50	03702	05	00	0171	DO PONTO INICIAL ATÉ "RUA BENEDITO ALVES GUIMARAES", "RUA ARAPONGA", "RUA LEONIDAS ALEM", "RODOVIA BR-163", "RUA ABDIAS FRAZÃO NASCIMENTO", "RUA JANDAIA", "RUA FRANCISCO FEITOSA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	DOURADOS	DOURADOS	DOURADOS
500.370.205.000.260	50	03702	05	00	0260	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA NATAL", "RUA CIRO MELO", "RUA DOM PEDRO I" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	DOURADOS	DOURADOS	DOURADOS
500.370.205.000.064	50	03702	05	00	0064	DO PONTO INICIAL ATÉ "RUA VEREADOR AGUIAR DE SOUZA", "RUA MARIA DE CARVALHO", "RUA EDILBERTO CELESTINO DE OLIVEIRA", "RUA PUREZA CARNEIRO ALVES", "RUA HAYEL BON FAKER" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	DOURADOS	DOURADOS	DOURADOS
500.370.205.000.135	50	03702	05	00	0135	DO PONTO INICIAL ATE "RUA RAMÃO OSÓRIO", "RUA S-11", "RUA JOSÉ JOSINO NOGUEIRA", "RUA ANDRELLINA VILELA DOS REIS" ATE O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	DOURADOS	DOURADOS	DOURADOS
500.370.205.000.215	50	03702	05	00	0215	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA JOAQUIM TÁVORA", "RUA JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA", "RUA VEREADOR VITÓRIO JOSÉ PEDERIVA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	DOURADOS	DOURADOS	DOURADOS
500.370.225.000.003	50	03702	25	00	0003	DO PONTO INICIAL ATÉ O "CÓRREGO DA LAGOA", "CÓRREGO SUCURI", "CABECEIRA DO CÓRREGO SUCURI", "LINHA RETA RUMO CABECEIRA DO CÓRREGO GALHEIRO", "CÓRREGO GALHEIRO", "RIO DOURADOS", "CÓRREGO REGO D'ÁGUA", "LIMITE DO P.A. AMPARO (EXCLUSIVE)", "RIO DOURADOS", "VIA FÉRREA", "LIMITE DO PERÍMETRO URBANO DE ITAUM (EXCLUSIVE)", "RODOVIA MS-270", "LIMITE DO P.A. LAGOA (EXCLUSIVE)", "VIA FÉRREA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	DOURADOS	ITAUM	ITAUM
500.450.205.000.012	50	04502	05	00	0012	DO PONTO INICIAL ATÉ O ENCONTRO DA "RODOVIA MS-157 COM A RODOVIA EM-26", LINHA RETA ATÉ A CABECEIRA DE UM AFLUENTE DO "CÓRREGO SARDINHA", LINHA RETA ATÉ O "CÓRREGO SARDINHA", "DIVISA DOS LOTES 491 E 492", "CÓRREGO SARDINHA", "DIVISA DOS LOTES 151 (EXCLUSIVE) E 149 (INCLUSIVE)", "RODOVIA MS-156", "LIMITE INTERMUNICIPAL ITAPORÁ-DOURADOS", "CABECEIRA DO RIO SÃO DOMINGOS", "RIO SÃO DOMINGOS" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	ITAPORÁ	ITAPORÁ	ITAPORÁ
500.450.210.000.001	50	04502	10	00	0001	SETOR CONSTITUÍDO PELO "POVOADO DE CARUMBÉ".	Mato Grosso do Sul	ITAPORÁ	CARUMBÉ	CARUMBÉ
500.600.205.000.004	50	06002	05	00	0004	DO PONTO INICIAL ATÉ O "AVENIDA ANTONIO STRADIOTT", "RUA LEVI ANTUNES DE SOUZA", "RUA EDUARDO TAGLIARINI FILHO" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	NOVA ALVORADA DO SUL	NOVA ALVORADA DO SUL	NOVA ALVORADA DO SUL
500.600.205.000.013	50	06002	05	00	0013	ESTE SETOR É CONSTITUÍDO PELO "P.A. PAM I"	Mato Grosso do Sul	NOVA ALVORADA DO SUL	NOVA ALVORADA DO SUL	NOVA ALVORADA DO SUL
500.660.605.000.009	50	06606	05	00	0009	SETOR CONSTITUÍDO POR PARTE DO P.A. ITAMARATI (CUT).	Mato Grosso do Sul	PONTA PORÁ	PONTA PORÁ	PONTA PORÁ
500.660.605.030.003	50	06606	05	03	0003	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA GENERAL OSÓRIO", "RUA JOAQUIM PEREIRA TEIXEIRA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	PONTA PORÁ	PONTA PORÁ	SETOR CENTRO
500.720.805.000.003	50	07208	05	00	0003	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA VEREADOR NAUR ALVES LEITE", "AVENIDA LOURIVAL BARBOSA", "RUA JOSÉ CÂNDIDO ROCHA", "RUA SIDNEY COELHO NOGUEIRA", "RUA DO SENADO" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	RIO BRILHANTE	RIO BRILHANTE	RIO BRILHANTE
500.720.805.000.024	50	07208	05	00	0024	DO PONTO INICIAL ATÉ O "LIMITE DO PERÍMETRO URBANO DE RIO BRILHANTE (EXCLUSIVE)", "RODOVIA BR-163", "RIO BRILHANTE", "CÓRREGO REGO D'ÁGUA", "CÓRREGO SUCURI", "RODOVIA MUNICIPAL RB-37" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	RIO BRILHANTE	RIO BRILHANTE	RIO BRILHANTE

Setor IBGE	UF	Município	Distrito	Subdistrito	Setor	Descrição	UF	Município	Distrito	Subdistrito
500.315.705.000.009	50	03157	05	00	0009	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA AURÉLIO ESCURRA", "PROLONGAMENTO DA RUA AURELIO ESCURRA", "CÓRREGO NHÚ-VERA", "LIMITE DO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL SAPUCAIA", "CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO", PROLONGAMENTO DA "RUA JOSÉ HORIZONTE ESPINDOLA", "RUA JOSÉ HORIZONTE ESPINDOLA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CORONEL SAPUCAIA	CORONEL SAPUCAIA	CORONEL SAPUCAIA
500.315.705.000.018	50	03157	05	00	0018	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA SELVINO MACIEL DA SILVA", "RUA AMADOR FLORES SOBRINHO", "RUA ADOLFO ANTUNES", "RUA ALBERTO MARIANO", "RUA JOÃO BASILIO OLIVEIRA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CORONEL SAPUCAIA	CORONEL SAPUCAIA	CORONEL SAPUCAIA
500.430.405.000.001	50	04304	05	00	0001	DO PONTO INICIAL ATÉ "CORREDOR CINCO", "LIMITE DO PERÍMETRO URBANO", "RUA JOSÉ SILVEIRA DUTRA", "AVENIDA LAUDELINO PEIXOTO" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	IGUATEMI	IGUATEMI	IGUATEMI
500.430.405.000.011	50	04304	05	00	0011	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA DELFIO LEDESMA", "RUA ANTONIO JOÃO", "AVENIDA JOÃO GARCIA", "RUA OITO DE MAIO", "RUA ITAMAR EVARISTO DA SILVA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	IGUATEMI	IGUATEMI	IGUATEMI
500.480.905.000.008	50	04809	05	00	0008	SETOR CONSISTIDO PELO "P.A INDIANAPOLIS".	Mato Grosso do Sul	JAPORÁ	JAPORÁ	JAPORÁ
500.480.905.000.017	50	04809	05	00	0017	DO PONTO INICIAL SEGUE PELA "RODOVIA MS-386" ATÉ O ENCONTRO COM A "ESTRADA VICINAL 1", SEGUINDO POR ESTA ATÉ O ENCONTRO COM A "ESTRADA VICINAL 3", SEGUINDO POR ESTA ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	JAPORÁ	JAPORÁ	JAPORÁ
500.570.705.000.023	50	05707	05	00	0023	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA IDELFONSO SILVA AZEVEDO", "RUA BELARMINO FRANCISCO UMBURANAS", "RUA NEDSON ANZOATEGUI MITSUI", "RUA BRASIL", "RUA ARISTIDES BRIDA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	NAVIRAI	NAVIRAI	NAVIRAI
500.570.705.000.075	50	05707	05	00	0075	DO PONTO INICIAL ATÉ "RUA MONTENEGRO", "RUA VITÓRIA", "AVENIDA PANTANAL", "AVENIDA IGUATEMI", "RUA PORFÍRIO MARCELINO DE ARAÚJO", "RUA VIDAL DE NEGREIROS" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	NAVIRAI	NAVIRAI	NAVIRAI
500.795.005.000.001	50	07950	05	00	0001	DO PONTO INICIAL ATÉ A "VALERIANO ASSUNÇÃO", "RUA LUIZ DE PAULA", "RUA DAS FLORES", "LIMITE DO PERÍMETRO URBANO", "CORREGO TACURU" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	TACURU	TACURU	TACURU
500.795.005.000.012	50	07950	05	00	0012	DO PONTO INICIAL ATÉ "FOZ DO CÓRREGO DA BARRAGEM OU RODA D'ÁGUA", "ESTRADA DE ACESSO AO CENTRO COMUNITÁRIO", "CORREDOR DE ACESSO AO POSTO DA FUNAI", "ESTRADA DE ACESSO AO POSTO DA FUNAI", "ARAMADO DA FAZENDA SANTA FÉ", "MARCO 03" CRAVADO A MARGEM DIREITA DO "CORREGO TACURU-TENDY", "CORREGO TACURU-TENDY" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	TACURU	TACURU	TACURU
500.710.905.000.004	50	07109	05	00	0004	DO PONTO INICIAL ATÉ O PROLONGAMENTO DA "AVENIDA NELSON LYRIO", "CÓRREGO DA LAGOA", PROLONGAMENTO DA "RUA JORGE DO CARMO", "RUA JORGE DO CARMO", "RUA SENADOR FILINTO MULLER", "RUA DOUTOR HAMILTON FONTOURA", "RUA ANTÔNIO MAIA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	RIBAS DO RIO PARDO	RIBAS DO RIO PARDO	RIBAS DO RIO PARDO
500.710.905.000.026	50	07109	05	00	0026	DO PONTO INICIAL ATÉ O "CÓRREGO DOURADINHO", "CABECEIRA DO CÓRREGO DOURADINHO", DAÍ ATÉ A "CABECEIRA DO CÓRREGO MONTE ALEGRE", "ESTRADA RP-11", "ESTRADA RP-16", "CÓRREGO ALEGRE", "RIBEIRÃO LONTRINHA", "CÓRREGO RECREIO", "RIBEIRÃO PRETO" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	RIBAS DO RIO PARDO	RIBAS DO RIO PARDO	RIBAS DO RIO PARDO
500.830.505.000.014	50	08305	05	00	0014	DO PONTO INICIAL ATÉ A "AVENIDA ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS", "RUA DAVID ALEXANDRIA E SOUZA", "AVENIDA FILINTO MULLER" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS
500.830.505.000.051	50	08305	05	00	0051	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA APARICIO DA SILVA CAMARGO", "VIELA UM", "VIA FÉRREA" (OU "RUA CUSTODIO ANDREWS"), "RUA SOBRAL", "RUA QUEXERAMOBIM", "AVENIDA ANGELINA TEBET" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS
500.830.505.000.089	50	08305	05	00	0089	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA PROFESSORA E RADIALISTA", "RUA JOAQUIM GARCIA LEAL", "RUA ROGACIANO GOMES MOREIRA", "RUA JOSEFA FERREIRA QUEIROZ" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS
500.830.505.000.148	50	08305	05	00	0148	DO PONTO INICIAL ATÉ "AVENIDA FILINTO MULLER", "AVENIDA BALDOMERO LEITUGA", "RUA CASSIMIRO DE ABREU", "RUA ANTONIO ESTEVAN LEAL", "LIMITE DO LOTEAMENTO JARDIM DAS PAIMEIRAS", "LIMITE DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA LOURDES", "RUA CRISPIIM COIMBRA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS
500.200.105.000.004	50	02001	05	00	0004	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA SERGIPE", "AVENIDA BRASIL", "RUA ATALIBA RAMOS" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	BATAYPORÁ	BATAYPORÁ	BATAYPORÁ
500.200.105.000.013	50	02001	05	00	0013	DO PONTO INICIAL ATÉ O "LIMITE DO BAIRRO VILA MILITAR (RUA PROJETADA M-3)", PROLONGAMENTO DA "AVENIDA BRASIL", "RUA AZALEIA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	BATAYPORÁ	BATAYPORÁ	BATAYPORÁ
500.620.005.000.009	50	06200	05	00	0009	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA ONOFRE GONÇALVES LOPES", "RUA 7 DE SETEMBRO", "RUA JOSE DOMINGOS", "AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE", "RUA ESPÍRITO SANTO" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	NOVA ANDRADINA	NOVA ANDRADINA	NOVA ANDRADINA

Setor IBGE	UF	Município	Distrito	Subdistrito	Setor	Descrição	UF	Município	Distrito	Subdistrito
500.620.005.000.048	50	06200	05	00	0048	DO PONTO INICIAL ATE A "AVENIDA JOSE HEITOR DE ALMEIDA CAMARGO", "RUA DELFINO DE MATOS", "RUA BATAIPORA", "RUA JOSE BERNARDES DA SILVEIRA", "RUA ESPIRITO SANTO" ATE O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	NOVA ANDRADINA	NOVA ANDRADINA	NOVA ANDRADINA
500.290.205.000.017	50	02902	05	00	0017	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA TEOTÔNIO REIS COSTA", "AVENIDA JURACI LUCAS", "AVENIDA PRESIDENTE DUTRA" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	CASSILÂNDIA	CASSILÂNDIA	CASSILÂNDIA
500.290.215.000.004	50	02902	15	00	0004	DO PONTO INICIAL ATÉ O CÔRREGO BURACÃO, CÔRREGO TAMANDUAZINHO, CABECEIRA DO CÔRREGO TAMANDUAZINHO, LINHA SECA ATÉ A CABECEIRA DO CÔRREGO CACHOEIRA, CÔR REGO CACHOEIRA, RIO INDAIÁ GRANDE, PONTE DENOMINADA ADEMAR CAMARGO, LIMITE INTERMUNICI	Mato Grosso do Sul	CASSILÂNDIA	INDAIÁ DO SUL	INDAIÁ DO SUL
500.325.605.000.001	50	03256	05	00	0001	DO PONTO INICIAL ATÉ A "RUA TERCIO TEIXEIRA MACHADO", "RUA SEBASTIÃO MESSIAS DE PAULA", "AVENIDA JOSÉ FERREIRA DA COSTA", "RUA DIMAS GOMES FILHO", "RUA TERCIO TEIXEIRA MACHADO", "RUA AVELINA PAES ANANIAS", "RUA ANTÔNIO BOCALAN", "RUA JERÔNIMO SILVESTRE DE CASTRO" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	COSTA RICA	COSTA RICA	COSTA RICA
500.325.605.000.012	50	03256	05	00	0012	DO PONTO INICIAL ATÉ A " RUA SERGIPE", "RUA JOÃO BISPO DE CARVALHO", "RSD" (ANTIGO LIMITE DO PERÍMETRO URBANO), "AVENIDA SEBASTIÃO PAES ANANIAS", "AVENIDA PANTANAL" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	COSTA RICA	COSTA RICA	COSTA RICA
500.630.905.000.018	50	06309	05	00	0018	DO PONTO INICIAL ATÉ A "AVENIDA RONDÔNIA", "RUA PLÍNIO ANTÔNIO DE FREITAS", "AVENIDA RIO DE JANEIRO", "RUA GERALDO RODRIGUES LOPES", "AVENIDA PARANAÍBA (RUA CRISTOVÃO PEREIRA DOS SANTOS) " ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	PARANAÍBA	PARANAÍBA	PARANAÍBA
500.630.905.000.059	50	06309	05	00	0059	DO PONTO INICIAL ATÉ "CÔRREGO RAMALHO", "AVENIDA AUGUSTO CORREA DA COSTA", "RUA CÉSAR MARIO MANCINI", "AVENIDA MAJOR FRANCISCO F. DIAS", "RUA JOSÉ PEREIRA DO PRADO", "RUA MARIA LEAL", "RUA ROSA ALVES BARRETO" ATÉ O PONTO INICIAL.	Mato Grosso do Sul	PARANAÍBA	PARANAÍBA	PARANAÍBA

**MUNICÍPIOS ONDE AS ENTREVISTAS FORAM REALIZADAS**

<b>Estado</b>	<b>Município</b>	<b>Entrevista</b>
MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE	288
MATO GROSSO DO SUL	COXIM	16
MATO GROSSO DO SUL	SÃO GABRIEL DO OESTE	16
MATO GROSSO DO SUL	ROCHEDO	16
MATO GROSSO DO SUL	TERENOS	16
MATO GROSSO DO SUL	CORUMBÁ	32
MATO GROSSO DO SUL	ANASTÁCIO	16
MATO GROSSO DO SUL	AQUIDAUANA	16
MATO GROSSO DO SUL	BONITO	16
MATO GROSSO DO SUL	JARDIM	16
MATO GROSSO DO SUL	ARAL MOREIRA	16
MATO GROSSO DO SUL	DOURADOS	64
MATO GROSSO DO SUL	ITAPORÃ	16
MATO GROSSO DO SUL	NOVA ALVORADA DO SUL	16
MATO GROSSO DO SUL	PONTA PORÃ	16
MATO GROSSO DO SUL	RIO BRILHANTE	16
MATO GROSSO DO SUL	CORONEL SAPUCAIA	16
MATO GROSSO DO SUL	IGUATEMI	16
MATO GROSSO DO SUL	JAPORÃ	16
MATO GROSSO DO SUL	NAVIRÁI	16
MATO GROSSO DO SUL	TACURU	16
MATO GROSSO DO SUL	RIBAS DO RIO PARDO	16
MATO GROSSO DO SUL	TRÊS LAGOAS	32
MATO GROSSO DO SUL	BATAYPORÃ	16
MATO GROSSO DO SUL	NOVA ANDRADINA	16
MATO GROSSO DO SUL	CASSILÂNDIA	16
MATO GROSSO DO SUL	COSTA RICA	16
MATO GROSSO DO SUL	PARANAÍBA	16

## PERFIL DA AMOSTRA

		Entrevistas	Em percentual
<b>SEXO</b>	Masculino	382	48%
	Feminino	418	52%
<b>IDADE</b>	16 a 24 anos	128	16%
	25 a 34 anos	157	20%
	35 a 44 anos	174	22%
	45 a 59 anos	206	26%
	60 anos e mais	135	17%
<b>ESCOLARIDADE</b>	Fundamental	323	40%
	Médio	273	34%
	Superior	204	26%
<b>RENDA FAMILIAR (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)</b>	Mais de 5	93	12%
	Mais de 2 a 5	275	34%
	Mais de 1 a 2	237	30%
	Até 1	150	19%
	Não respondeu/Recusa	45	6%

**800**